



Seguro de Créditos à Exportação com Garantia do Estado - Coberturas para Cuba parcialmente reabertas

20-12-2016

No âmbito das soluções de Seguro de Créditos à Exportação com Garantia do Estado, informa-se que foram parcialmente reabertas as coberturas para CUBA, abrangendo somente as operações elegíveis no âmbito da Linha de Seguro de Créditos de Curto Prazo, mediante análise casuística, com um montante garantido máximo de 1M EUR por operação e uma exposição máxima de 10M EUR para o mercado. Permanecem fora de cobertura operações de médio e longo prazo.